



ATA DA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
dezesete de fevereiro dois
mil e dez, sob a Presidência
do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente, Vereador Marcelo Simão declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal e solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Logo após, consulta o Plenário se os mesmos concordam com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aceita a presente Ata foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Roque Valleiras; Maria José Broom; Francisco Franco de Oliveira; Luiz Aparecido Alves; José Ribeiro; Tereza Rosa Lamas; Antônio Leme; Osório Steca; Cláudio Mariano; José Vizioli; Antônia Moreto Cadeu, ocorrido recentemente. Logo após solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº. 026/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 004/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a adquirir, de forma amigável ou litigiosa, uma área de terras localizada neste Município, destinada à implantação de uma rede de águas pluviais e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 005/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal



a conceder Subvenção Social a A.E.US. – “Associação dos Estudantes Universitários Santarritenses” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 3)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 006/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 4)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 007/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Casa Transitória Santa Rita” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 5)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 008/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Congregação dos Filhos da caridade Canossianos” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 6)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 009/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar São Vicente de Paulo” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 7)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 010/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo” – ABEVEC de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social,



Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 8)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 011/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “APED – Associação de Deficiência” de Santa Rita do Passa Quatro”. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 9)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 012/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a “C.A.D.A. – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra” – Casa Dia de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 10)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 013/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Centro Espírita Amor e Caridade” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 11)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 014/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao Coral Profº Octavio Bueno de Camargo” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 12)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 015/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Associação Futebol Nota 10” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 13)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 016/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a “Legião Branca Mestre Jesus” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de



Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 14)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 017/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção ao "Recanto Juvenil Santa Rita" de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 15)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 018/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção à "Irmandade de Santa Casa de Misericórdia" de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 16)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 018/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção ao "Lar Dom Luiz Carbulotto" de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 17)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 019/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção ao "Lar Dom Luiz Carbulotto" de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 18)- Ofício nº. 027/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 020/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo de Santa Rita do Passa Quatro a celebrar convênio com a União, por intermediário do juízo da 116ª Zona Eleitoral, objetivando a instalação de Cartório Eleitoral no Município, e ainda alugar imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, 861, nesta cidade e Comarca de propriedade de Marajó Assessoria Administração e Serviço Ltda. e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 19)- Ofício nº. 033/10, de autoria do Sr. Prefeito



Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº. 001/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dá nova redação ao Art. 26 da Lei nº. 2.243 de 14 de setembro de 1.998, alterado pela Lei 2.609 e 18 de outubro de 2.005 e acrescenta parágrafo. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 20)- Requerimento apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto número: 005/10, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre qual o procedimento adotado na fiscalização dos expositores/vendedores na Feira do Artesanato. Submetido em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 21)- Indicação apresentada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto números: 018/10, Indicando ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de firmar convênio com o SESI – Serviço Social da Indústria, visando trazer para o município dois programas itinerantes que desenvolvem, a saber: “Alimente-se bem” – um programa educativo, que incentiva a mudança de hábitos alimentares para a população. Suas aulas práticas ensinam receitas saborosas e nutritivas a baixo custo, utilizando conceitos para o aproveitamento integral dos alimentos. O curso, com carga horária de 10 horas, é ministrado numa Unidade Móvel, uma cozinha didática adaptada em uma carreta, totalmente equipada com eletrodomésticos e utensílios de cozinha; “Geração de Renda” – que tem por objetivo ministrar cursos de culinária doméstica e artesanal, proporcionando condições de aumento da renda familiar e a inserção no mercado de trabalho. O curso oferece, além da técnica, a oportunidade para descobrir e trabalhar segmentos de mercado pouco explorados no município. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 22)- Indicações apresentadas pela Vereadora Norma Jamus Villela números: 019/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, a possibilidade de se colocar galerias para captações de águas pluviais nas proximidades das ruas José Gracioso com Irineu Otaviano, no Jardim Itália; 020/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, a possibilidade da instalação de pontos com águas e torneiras na Praça Antonieta Lot Nori, no Jardim Planalto; 021/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade da sinalização com sinal de PARE no piso do entroncamento das ruas Misael Alves de Araujo, Adolpho de Gobi e Antonio Pizeta, bairro Jardim Itália; 022/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de efetuar a limpeza dos bancos



existentes na Praça do Rosário. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 23)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, números: 023/10, Indicando na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, viabilize um estudo tanto com recursos próprios como com convênio com o Governo Estadual, a instalação de uma Creche para Idosos; 024/10, Indicando na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, realiza um estudo para dispensa de servidores públicos municipais, durante 02 (duas) horas mensais regulamentada para efetuarem serviços bancários; 025/10, Indicando na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que viabilize uma ouvidoria ou dentro das possibilidades a instalação de uma linha 0800, para que sejam ouvida a manifestação da população; 026/10, Indicando na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, disponibilizar servidores do Município para prestarem serviços no Fórum da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, no mínimo um servidor por Cartório; 027/10, Indicando na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, firmar convênio com o Governo Estadual, para funcionamento em nosso Município no mínimo 02 (duas) vezes ao ano o POUPA TEMPO MÓVEL (serviços itinerantes). As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 24)- Ofício nº. 28/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando resposta ao requerimento nº. 73/2.010. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Edson da Silva Mezencio, o qual manifesta o seguinte: "Senhor Presidente, Senhores Secretários, Nobres Colegas, ouvintes da Santa Rita FM, internautas, público presente, boa noite. Primeiramente, gostaria de agradecer ao Sr. Prefeito, por ter atendido minha indicação nº. 183/2009, para que as entidades que recebe subvenção viessem separadas para votação, isto permite ao Vereador analisar individualmente cada uma e votar de acordo com seu entendimento; Na próxima sessão, estaremos votando a subvenção das entidades, gostaria de lembrar aos Nobres Vereadores, de fatos que desrespeitaram, não só este Vereador, como também todo o Poder Legislativo; Foi enviado a Associação dos Estudantes Universitários (AEUS) o requerimento nº. 003/2009 de autoria deste Vereador e assinado por todos os demais colegas, requerendo que esta Associação nos enviasse a prestação de contas de 2007 e 2008, em resposta, nos foi



enviado o número de dez notas fiscais no valor de R\$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de Ellem Transportes e Turismo, somente números, nenhum documento fiscal; Como a lei nº. 2.689 de 23 de fevereiro de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a dar subvenção social para a Associação dos Estudantes Universitários, diz em seu artigo 2º que esta associação fica obrigada a prestar contas semestralmente da verba subvencionada, bem como da receita advinda por recursos próprios; Diante disto, este Vereador enviou ao Chefe do Executivo um novo Requerimento de nº. 017/2009, pedindo não só a prestação de contas da subvenção como também a receita que esta associação tinha com recursos próprios, em resposta, nos chegou apenas o contrato desta Associação com o Município, não desistindo, este Vereador enviou mais um ofício no dia 22 de abril de 2009 a esta Associação, ao Presidente da AEUS, pedindo toda a documentação fiscal dos anos 2007 e 2008, em resposta a Associação diz que, devido ao grande número de documentos teria um alto custo para a Associação; Visando o interesse público, este Vereador pediu ao Presidente desta Casa, que cedesse a máquina de xérox para que esta Associação não tivesse nenhum custo para as cópias pedidas, foi enviado outro ofício, oferecendo a máquina do Legislativo, para que esta Associação pudesse usar conforme suas necessidades e, em resposta, a AEUS diz que devido ter somente uma funcionária, esta não poderia paralisar as atividades da Associação e se deslocar até a Câmara e convidava o Vereador Edson para que visitasse seu escritório e analisasse ali toda a documentação, mais uma vez este Vereador cobrou do Executivo uma solução para o caso e, em ofício nº. 164/2009 enviado pelo Sr. Prefeito, que se encontra cópias em poder de todos os colegas, podemos ver que esta Associação desrespeitou o Chefe do Executivo dizendo que gostaria que o Prefeito solicitasse a documentação ao Ministério Público, o que mostra que esta Associação não tem vontade ou interesse em se transparecer em sua prestação de contas; Mandar o Prefeito procurar o Ministério Público para ter acesso à documentação é no mínimo o cúmulo do absurdo; Prestar contas, não é somente interesse de todas as entidades que querem transparecer em suas prestações de contas, é também um dever para com o Executivo e um respeito com a população, sem dizer para consigo própria; Todo o acontecido no ano de 2009 foi resumido; Em 2010, mais um ofício de nº. 011/2.010 foi enviado pelo Chefe do Executivo pedindo informações sobre o número de associados, destino e custo, em resposta ao Sr. Prefeito foi enviado ofício nº. 01/2010 da associação dizendo que não poderia atendê-lo, pois até o momento não tinha fechado o quadro de associados, estranho, pois todos os interessados ao transporte, já as vésperas do início das aulas já



deveriam estar com seus lugares garantidos, penso eu, depois de todos estes relatos, pergunto aos Nobres Colegas, Esta entidade esta apta a receber dinheiro do município? Esta entidade, mesmo depois de desrespeitar o Executivo deve estar na lista das subvenções? Mesmo respondendo um processo no Ministério Público de números 008/2009 onde ainda está em andamento, esta associação pode continuar a usufruir do dinheiro público? Mesmo depois de desrespeitar esta Casa de Leis, ela ainda merece o voto dos Colegas dando mais um ano de subvenções? Mesmo nos impedindo de cumprir nosso trabalho, gostaria do apoio dos colegas, para que possamos recuperar o respeito desta Casa; Que fique bem claro que este Vereador não está pré-julgando esta Associação, mas conheço bem o dever de um parlamentar; Somos fiscais do dinheiro público e jamais podemos ser impedidos de exercer nossa função; Sou representante em cartório de estudantes desta Associação, nem por isto posso legislar em prol de um grupo; Um Vereador visa o interesse da comunidade e com certeza o povo espera que o dinheiro público repassado nas subvenções, seja usado para os fins que se destinaram; Precisamos reunir, urgentemente, o Executivo e Legislativo, para que se for cortado esta subvenção, os estudantes não sejam prejudicados, pois se chegar a este ponto, somente vejo um responsável que é a diretoria 2009 desta entidade que poderia nos ter no mínimo um pouco mais de respeito; Com todo o respeito ao Vice-Presidente da nova diretoria que se encontra neste recinto, peço aos colegas, que analisem e votem com consciência e justiça, gostaria também que os Vereadores Dr. João Roberto e Paulo de Melo, que fazem parte da Comissão de Finanças junto com este Vereador, analisassem bem se esta entidade, mesmo em falta para com sua prestação de contas ao Executivo e Legislativo deve continuar usufruindo do dinheiro público, é de grande responsabilidade esta decisão, pois a prestação de contas é obrigatória e não opcional"; João Roberto Alves dos Santos Júnior, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente; Secretários; Nobres colegas; Ouvintes da Rádio Santa Rita FM; Platéia presente e Internautas, boa noite; Gostaria de agradecer aos Deputados do meu Partido, PSDB, pela dedicação e empenho que vem demonstrando para com a nossa cidade, quando recebemos recentemente, um veículo para transporte de pacientes que fazem hemodiálise e um caminhão, o qual gostaria de fazer uma sugestão ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo fosse utilizado como caminhão pipa, pois recentemente tivemos um caso de incêndio em residência e vergonhosamente não tínhamos este recurso; As pessoas se preocupam muito com coisas pequenas e acham que isto não pode acontecer; Graças a Deus a proporção foi pequena e deu tempo de sermos socorridos por outra cidade; Gostaria, de agradecer por termos recebido



recentemente um ônibus do Governador do Estado, que também é do Partido PSDB; Quero de agradecer o órgão competente da Prefeitura, pela colocação de área determinada para o estacionamento de motos em alguns quarteirões da cidade, principalmente no centro, mas o que tem me deixado preocupado é que neste local estão estacionando carros, portanto acredito que terá que ser estudada uma maneira de orientar a população, para que os motoristas de carros não estacionam neste local; Com relação a indicação apresentada pela Vereadora Norma, dispondo sobre a sujeira dos bancos, esperamos que o Executivo não pense que a sujeira são os pássaros que fazem, pois eles adoram cortar uma árvore, esta sujeira ocorre pela falta de limpeza; Norma Jamus Villela, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Caros Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio FM. Santa Rita e internautas, boa noite, realmente, esta indicação que apresentei dispondo sobre a limpeza dos bancos da praça, não se trata por sujeira de pássaros, mas pela necessidade de limpeza, reivindicada por usuários desta praça; Gostaria de agradecer a Municipalidade pela colocação da faixa de pedestres no Bairro Jardim Planalto, bem como a colocação da placa na Vila Albinópolis; Gostaria de parabenizar e agradecer os jovens santarritenses que tiveram no Haiti, João Gabriel e Rodrigo, que arriscaram sua própria vida, neste maravilhoso trabalho, foi muito bonita a colocação deles em uma matéria publicação no jornal, onde deixaram a mensagem que a fúria da natureza foi incontrolável, mas que a solidariedade humana em ajudar o próximo foi muito mais forte, com isto podemos ver que temos que acreditar no ser humano, pois ao mesmo tempo que o homem destrói, ele constrói, as mesmas mãos que as vezes matam, são as mãos que socorrem, o ser humano é complexo, mas todos nós temos algo de bom, se deixarmos aflorar aquilo que temos de melhor, fica tudo muito mais fácil; Li um artigo em um dos jornais de nossa cidade que fala do Vereador como profissão, acredito que aquilo que foi escrito é algo para se pensar, pois é uma verdade, mas acredito que nenhum de nós se encaixa nesta situação, contudo é algo que realmente existe, o Vereador que torna a vereança uma profissão, nós não somos Vereador, estamos como Vereador, acredito que a medida que se pensa muito em usar como profissão, acaba-se fazendo coisas horríveis; Temos que aprender que não podemos tomar atitudes unicamente por interesse próprio e sim visando interesse do outro, portanto temos que ser a semente da honestidade, da responsabilidade, porque quando queremos dizer alguma coisa, devemos fazer aquilo que se diz, portanto temos que lutar para mudar a idéia de que político não presta, alguns acredito que sim, mas estes eu não chamo de políticos e sim de politiqueiros, uma vez que políticos bons existem e que possamos acreditar sempre nisto e nunca



perder a esperança, já que é através da política que podemos melhorar aquele que não tem voz e não tem vez em nosso Município e em nosso País"; José Mário Castaldi, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio Santa Rita FM, Platéia presente e Internautas; Acredito que é muito bom estacionamento para motos, mas os carros não respeitam nem mesmo estacionamento de deficientes físicos, isto podemos ver sempre em diversos locais da cidade, mas esperamos que um dia isto funcione nós temos fé e falando em motos, me preocupa muito, não vou generalizar, pois temos motoqueiros que gostam de sua própria vida e tem medo de sofrerem um acidente, mas ultimamente vemos que as motos não respeitam o trânsito e na maioria são jovens aventureiros e que não estão dando valor a sua vida, quando estamos no hospital de plantão e recebemos a notícia que chegou um acidente de carro, nós vamos atender até com uma certa tranquilidade, mas quando é um acidente de moto, não temos como avaliar a extensão daquele acidente, pois não sabemos como caiu, portanto eles não estão tendo amor pela própria vida, portanto eu gostaria de lançar uma campanha solicitar através de ofício a Polícia Militar para que seja feita uma fiscalização melhor e até mesmo atuar se for necessário, para o próprio bem destes jovens que estão colocando em risco sua própria vida e dos outros também, portanto fica lançado esta sugestão"; Paulo César Missiatto, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Sr^a. Secretária; Nobres Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio Santa Rita FM e Internautas; Gostaria de agradecer aos Colegas que me deram apoio no uso de minha palavra, quanto a minha renúncia e dizer que estive refletindo juntamente com minha família e quero deixar claro, usando uma frase muito conhecida: "o pessoal do Executivo vão ter que me engolir"; O Ver. Edson fala do desrespeito da Comissão da AEUS para com o Executivo é o mesmo que ocorre quanto ao Executivo com esta Casa de Leis; Já estamos no mês de fevereiro e não temos nesta Casa um líder do Sr. Prefeito, portanto o desrespeito do Executivo para com esta Casa é muito grande; Os Srs. Vereadores não são convidados para reuniões, eventos programados pelo Executivo, não ficamos sabendo de nada que ocorre no Município, acredito que preciso contratar até mesmo um assessor de assuntos do Executivo; Tomei conhecimento de uma informação através dos jornais que o lixo do Município vai para Cataparã, pagando R\$.90,00 (noventa reais) por tonelada, é complicado ficarmos sem nenhum conhecimento e sermos questionado nas ruas e não termos informações para dar; Com relação ao Requerimento de n^o. 073/10, de minha autoria, solicitando as gratificações dos cargos em comissão do Executivo, enviaram um Requerimento do PTB, de março do ano de 2.005, com



parecer do CEPAM, com data de abril de 2.005 e nós estamos no ano de 2.010; Eu não estou querendo saber o valor do salário de cada funcionário individualmente, especificando o nome de cada um, estou querendo saber o quanto é pago, em um todo, com o dinheiro do Município, isto é muito simples; Na resposta enviada está escrito o seguinte: "No que tange a listagem, informamos que a Administração Pública não pode, em razão do direito de privacidade dos servidores expedir a listagem na forma pleiteada, entretanto da planilha consta a referência de cada servidor, bem como o percentual de gratificação, ficando esclarecido que os detentores de cargos de confiança cumprem normalmente o expediente no horário de funcionamento da Prefeitura, mas ficam a disposição do gabinete vinte e quatro horas por dia, sem que percebam horas extras por eventuais serviços prestados fora do expediente"; Isto é uma grande mentira e um desrespeito e não foi mandado o que pedimos; Informo a todos que irei tolerar até o final do ano e gostaria de solicitar um Parecer nesta resposta enviada pelo Executivo, pois é inadmissível que não mandem para os Vereadores estas informações; Gostaria que fosse agendada uma reunião entre nós Vereadores, para que possamos discutir assuntos de interesse do Município, antes que seja tarde demais; O Sr. Presidente convida o Vice-Presidente desta Casa, Vereador Edson da Silva Mezencio para assumir a Presidência, a fim de que possa fazer uso da palavra; Marcelo Simão, "Sr. Presidente, Nobres Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente, muito obrigado pela presente, ouvintes da Rádio Santa Rita FM e internautas que nos assistem; Quero cumprimentar a justiça brasileira, pela prisão do Governador de Brasília, José Roberto Arruda e alguns de seus diretores, acredito que isto demonstra um pouco da seriedade que existe neste País, é um marco histórico neste País, a prisão de um governador, que sirva como exemplo para todos os homens públicos deste País, que a justiça pode agir e vai agir cada vez mais; Quero agradecer o Executivo Municipal, que atendeu um ofício que encaminhamos solicitando aumento das verbas das entidades subvencionadas, pedimos aumento da subvenção da Santa Casa, atenderam duas entidades que não recebiam subvenções e a nosso pedido estão recebendo, como a ABEVEC e o Centro Espírita "Legião Branca Mestre Jesus" e aumentaram a verba de várias entidades como a APAE e outras entidades, foi um gesto que agradecemos e estas entidades como visitamos no ano passado, quase todas, vimos a importância deste trabalho maravilhoso que está sendo feito, portanto ficamos sensibilizados com a atitude do governo municipal, melhorando as subvenções a pedido da Câmara; Quero lembrar os Senhores, que neste final de semana estivemos no buraco da ponte do Distrito de Santa Cruz



das Estrela, a palavra não seria comemorando, estamos indignados com o tempo que leva esta obra para acontecer, faz um ano que este buraco existe e o governo municipal não conseguiu que o governo estadual começasse a obra e se nós não nos indignarmos e mostrarmos as autoridades municipais o descaso que fazem com a opinião pública, daqui a pouco estaremos aqui falando de dois ou três anos, o Executivo Municipal não faz nada para esta população, basta chegar a época da eleição e fazer um bom projeto eleitoral; As poucas obras e ações do Município se arrastam ao longo dos anos e nada acontece, é preciso estarmos atentos a situação que o governo municipal nos impõe e a população está atenta, portanto solicitamos ao Sr. Prefeito, Vice Prefeito, Diretores municipais, etc. que trabalhem, se dediquem, que consigam fazer ações para o Município, para que possamos desfrutar a curto prazo; Quais são as ações do governo municipal para a geração de renda? Quais são as ações do governo municipal para capacitação de pessoas? Estamos aqui na expectativa de que o governo nos atenda, que ele crie moralidade no serviço público, no trabalho de seus funcionários, porque o funcionário público efetivo está muito indignado com a atual Administração Municipal, mas eles não falam, isto é um alerta para as autoridades municipais recuperarem a moralidade administrativa e darem exemplo aos funcionários efetivos de trabalho; Vivemos um momento crucial em nosso Município, um momento do compromisso político, acima da eficiência administrativa, eu peço que o Sr. Prefeito reverta isto e dê nova vida a administrativa municipal é um pedido que faço em nome da Câmara, dos Vereadores e da população santarritense"; Paulo César Missiatto, manifesta o seguinte: "Quero deixar bem claro que os funcionários efetivos, sabemos muito bem que trabalham corretamente, mas os comissionados que estão uma vergonha"; Marcelo Simão, manifesta o seguinte: "Muito bem lembrado, toda a população santarritense sabe da dedicação dos funcionários efetivos, mas a motivação deles anda muito em baixa pelo trabalho prestado pelos seus superiores, portanto fica aqui nosso alerta e nossa tentativa de trazer a administração a realidade de Santa Rita do Passa Quatro". Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei n^os: 001/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos para aquisição de veículos (Kombi) destinada ao Fundo Social de Solidariedade.



Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; 002/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Chefe do Executivo a firmar termo de contribuição entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a Confederação Nacional de Municípios. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; 003/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, de forma amigável ou litigiosa, duas Áreas de terras localizadas no Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, destinadas à implantação de uma estação de tratamento de Esgoto no Distrito de Santa Cruz da Estrela. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior, para manifestar o seguinte: “Trata-se de um Projeto de Lei importantíssimo, sabemos que todo esgoto deste Distrito acaba chegando na represa que manda água para nossas casas, temos que ficar muito atentos para que não deixemos de nos preocupar, porque irá ser feita a aquisição desta área e como estamos vendo o descaso com que está sendo tratado vários assuntos de nossa cidade, este tratamento de esgoto não se inicia neste governo, não podemos deixar de votar favorável, salientando que, com certeza estaremos todos cobrando que nos dê explicações urgentes após esta aquisição, é muito importante este tratamento de esgoto, mas se o daqui da cidade, já se passaram cinco anos e ainda não inaugurou, quero crer que eu esteja errado, mas vamos cobrar muito”. Terminada a Discussão o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 003/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convida os Srs. Vereadores para a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Santarritense Honorário ao Ilmo. Dr. Milton de Souza Meirelles Filho, à ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2.010, às 20:00 horas e convoca os Srs. Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 20:00 horas, para serem discutidos e Votados os Projetos de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, números: 006/10, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santa Rita do Passa Quatro; 007/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Casa Transitória Santa Rita” de Santa Rita do Passa Quatro; 008/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Congregação dos Filhos da caridade Canossianos” de Santa Rita do Passa Quatro; 009/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar São Vicente de Paulo” de Santa Rita do Passa Quatro;



010/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo” – ABEVEC de Santa Rita do Passa Quatro; 011/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder a Subvenção Social à “APED – Associação de Deficiência” de Santa Rita do Passa Quatro; 012/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder a Subvenção Social a “C.A.D. A – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra” – Casa Dia de Santa Rita do Passa Quatro; 013/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Centro Espírita Amor e Caridade” de Santa Rita do Passa Quatro; 014/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuições ao “Coral Profº Octavio Bueno de Camargo” de Santa Rita do Passa Quatro; 015/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Associação Futebol Nota 10” de Santa Rita do Passa Quatro; 016/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Legião Branca Mestre Jesus” de Santa Rita do Passa Quatro; 017/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Recanto Juvenil Santa Rita” de Santa Rita do Passa Quatro; 018/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Irmandade de Santa Casa de Misericórdia” de Santa Rita do Passa Quatro; 019/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar Dom Luiz Carbulotto” de Santa Rita do Passa Quatro; 020/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual autoriza o poder Executivo de Santa Rita do Passa Quatro a celebrar convênio com a União, por intermediário do juízo da 116º Zona Eleitoral, objetivando a instalação de Cartório Eleitoral no Município, e ainda alugar imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, 861, nesta cidade e Comarca de propriedade de Marajó Assessoria Administração e Serviço Ltda., e da outras providências e Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dá nova redação ao Art. 26 da Lei nº. 2.243 de 14 de setembro de 1.998, alterado pela Lei 2.609 e 18 de outubro de 2.005 e acrescenta parágrafo; Convoca também, os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de fevereiro às 21:00 horas para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dá nova redação ao Art. 26 da Lei nº. 2.243 de 14 de setembro de 1.998, alterado pela Lei 2.609 e 18 de



outubro de 2.005 e acrescenta parágrafo. Logo após, declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 1º de março de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.